

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº 040/2013 - 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 07 DE OUTUBRO DE 2013, 19h30**

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos, compareceram para a vigésima nona reunião ordinária, do corrente ano, os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem:

Presidente:	Vereador: Éder Moro Maciel	Presente
Vice-Presidente:	Vereador: Eugênio Evangelista de Assis	Presente
1ª Secretária:	Vereadora: Rosângela Maria Freire Costa	Presente
2º Secretário:	Vereador: Mauro Sérgio Marafon	Presente
Vereador:	Célio da Silva	Presente
Vereador:	Jair Burdinhão Pichini	Presente
Vereadora:	Laura Tambra Alves	Presente
Vereador:	Rinaldo Adriano Furlan	Presente
Vereador:	Ulisses de Souza	Presente

Havendo quorum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Compuseram a Mesa Diretora: o Presidente, o Vice-Presidente, a Primeira-Secretária e o Segundo-Secretário.

EXPEDIENTE :

No Expediente foram lidas as seguintes matérias:

Ata da reunião ordinária anterior, que ficou aprovada.

Ofício nº 237/2013, de 30/09/2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando à Câmara os Projetos de Leis nºs 25/2013 e 26/2013.

PROJETO DE LEI Nº 25/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017”; o qual foi recebido pela Câmara em 30/09/2013, por meio do Ofício nº 273/2013, de 30/09/2013, com Exposição de Motivo, e protocolado o seu recebimento sob o nº 72/13. O Senhor Presidente passou o projeto para análise da C.F.O. - Comissão de Finanças e Orçamentos que, imediatamente, designou para relatora a vereadora Rosângela Maria F. Costa.

PROJETO DE LEI Nº 26/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2014”, no valor de R\$ 8.142.891,83 (oito milhões e cento e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos); o qual foi recebido pela Câmara em 30/09/2013, por meio do Ofício nº 273/2013, de 30/09/2013, com Exposição de Motivo, e protocolado o seu recebimento sob o nº 72/13. O Senhor Presidente passou o projeto para análise da C.F.O. - Comissão de Finanças e Orçamentos que, na seqüência, designou para relator o vereador Mauro S. Marafon.



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 35/2013 que dispõe sobre o Regime de Sobreaviso no Município de Nova Aliança do Ivaí e dá outras providências”; cuja redação final foi elaborada pela C.J.R. - Comissão de Justiça e Redação.

USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE:

Usaram da palavra no Expediente os vereadores:

Eugenio E. de Assis: “Boa noite a todos. Peço que seja enviado um ofício em meu nome ao presidente da pastoral da criança, aqui do nosso município parabenizando e agradecendo ele e toda sua equipe pelo grande trabalho que eles desenvolvem aqui no município. Obrigado”.

Ulisses de Souza: “Boa noite a todos gostaria de fazer uma indicação verbal, indicando ao senhor prefeito pra que faça ou construa um abrigo, um ponto de ônibus, na entrada da nossa vila rural, que vai servir de abrigo para quem toma o ônibus, os nossos canavieiros, nossos tratoristas que trocam de turno em dias de chuvas às vezes de manhã às vezes à tarde, eles acabam ficando na chuva ali no bar do Tuta, ficam sem abrigo; então além de embelezar nossa avenida, se fizer um ponto de ônibus lá, vai servir de abrigo para nossa comunidade. Obrigado”.

ORDEM DO DIA:

Havendo a presença da maioria absoluta dos vereadores, passou-se para a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias:

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 35/2013 que dispõe sobre o Regime de Sobreaviso no Município de Nova Aliança do Ivaí e dá outras providências”; a qual foi elaborada pela C.J.R. - Comissão de Justiça e Redação, colocada em discussão não houve manifestação, colocada em votação ficou aprovada, por unanimidade de votos, em discussão única.

O PROJETO DE LEI Nº 021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento de dívida do Município de Nova Aliança do Ivaí, para com a Receita Federal do Brasil, referente a dívidas do PASEP e Contribuições Previdenciárias e dá outras providências”; cujo projeto foi recebido pela Câmara em 03/09/13, e protocolado o seu recebimento sob o nº 58/13, tramitando com emendas da C.F.O. - Comissão de Finanças e Orçamentos, colocado em discussão não houve manifestação, colocado em votação ficou aprovado com as mencionadas emendas, por unanimidade de votos, em terceira discussão. O Senhor Presidente passou o projeto para a C.J.R. - Comissão de Justiça e Redação elaborar a Redação Final, a qual imediatamente designou para relator o vereador Ulisses de Souza.

O PROJETO DE LEI Nº 24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o reajuste salarial dos servidores municipais nos percentuais que especifica”, tramitando com emendas da C.F.O. - Comissão de Finanças e Orçamentos, colocado em discussão não houve

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

manifestação, colocado em votação ficou aprovado com as mencionadas emendas, por unanimidade de votos, em segunda discussão. O Senhor Presidente, atendendo a urgência de trâmite do projeto requerida pelo Poder Executivo no Ofício nº 229/2013, convocou reunião extraordinária, sem ônus aos cofres públicos, para o dia 9 do corrente mês e ano às 19h30, para apreciação em terceira e última discussão do Projeto de Lei nº 24, e para que na mesma reunião fossem dirimidas todas as questões concernentes ao mencionado projeto, deixando-o pronto para sanção e demais providências; a convocação fora aceita por todos os vereadores.

Como nenhum vereador quis usar da palavra nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Éder Moro Maciel
Presidente

Eugênio Evangelista de Assis
Vice-Presidente

Rosângela Maria F. Costa
1ª Secretária

Mauro Sérgio Marafon
2º Secretário